

Ordem dos Médicos Dentistas
A/C Exmo. Senhor Presidente do Conselho Geral
Prof. Doutor Paulo Ribeiro de Melo
Avenida Dr Antunes Guimarães 463
4100-080 Porto

Lisboa, 21 de abril de 2017

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Geral da OMD,

Agradecemos desde já a sua resposta à missiva de uma parte substancial da classe solicitando a realização de um referendo subordinado ao tema da medicina dentária no Serviço Nacional de Saúde. No entanto, embora compreendamos que a resposta tenha sido dada pelo senhor Presidente, entendemos que o teor da mesma extravasa as competências legalmente atribuídas ao Conselho a que preside.

Independentemente disso e uma vez que, para além de ter enviado esse e-mail a todos os médicos dentistas, tornou o seu conteúdo acessível na zona pública da página web da OMD, vêm os colegas abaixo assinados, de forma pública, solicitar alguns esclarecimentos e tecer também algumas considerações sobre tão extenso e legalmente argumentativo texto.

O senhor Presidente estará bem assessorado por juristas da estrutura da OMD, o que não é o nosso caso. Por isso perdoe-nos a nossa linguagem menos jurídica, se bem que o problema em discussão é, bem mais, um problema de conteúdo do que de forma ou semântica. Como este assunto é tratado entre médicos dentistas, parece-nos, ainda assim, uma linguagem mais adequada.

Afirma o colega que a expressão "lotes", utilizado na missiva que recebeu por parte de um grupo de colegas, foi invocada incorretamente, de forma deturpada e abusiva, uma vez que é esse o conceito técnico que o Estado utiliza para qualquer despesa pública.

Em relação a este ponto, bem como sobre a questão de os pagamentos serem feitos ou não como técnicos superiores de saúde e da salvaguarda do título de médico dentista, a nossa sugestão é bastante simples: deve ouvir com atenção as gravações das sessões de esclarecimento e **divulgá-las na íntegra**, da mesma forma que se publicam os vídeos dos cursos de formação contínua ou das sessões de esclarecimento do Conselho Deontológico e de Disciplina. A sua divulgação permitiria, inclusivamente, que os colegas que não estão em Lisboa ou no Porto pudessem assistir e ficar esclarecidos. Relembramos que foi o senhor Presidente que, em Lisboa, informou que a sessão estava a ser gravada para ser disponibilizada a todos os colegas. Quando for efetuada a divulgação integral de ambas as sessões, porque todos os momentos são importantes, será fácil perceber em que situações e termos foi a palavra "lote" utilizada. Deixemos, então, que sejam os colegas a julgar a maneira como o termo foi utilizado. Esperamos que a divulgação seja efetuada até ao dia 4 de maio, por razões óbvias de interesse para os colegas que não se puderam deslocar aos locais das sessões.

Sobre os pagamentos, não pudemos deixar de reparar na gaffe durante a sessão de Lisboa, em que a representante dos SPMS indica que ao valor a pagar... acrescia IVA!! Ao ser corrigida pelos colegas presentes, respondeu um esclarecedor: "Logo se vê!". Notou-se bem que a sintonia e o cuidado tidos na elaboração deste projeto foram acompanhados de pouco rigor e algum desprezo!

Refere, ainda, o senhor Presidente que a consideração feita pelos subscritores, que lhe transmitiram que existe uma enorme e crescente insatisfação da classe relativamente ao modelo escolhido (que já sabemos pela repetição exaustiva que fez no texto que nos enviou, que "não é o modelo ideal defendido pela OMD"), é subjetiva e de difícil interpretação. Ou seja, embora a OMD e alguns membros dos seus corpos sociais, tenham utilizado as redes sociais para dar brado do interesse demonstrado no projeto pela classe, espelhado nos 700 colegas presentes nas sessões de esclarecimento, já os mesmos não foram capazes de ver nas mesmas redes sociais, o descontentamento de bem mais do que 700 médicos dentistas com aquilo que foi proposto nessas mesmas sessões. Convenhamos que revela um olhar bastante seletivo da questão!

O olhar seletivo repete-se na análise peculiar que faz da sondagem utilizada pelo senhor Presidente para justificar o "caminho percorrido pela OMD". Analisemo-la então:

Numa sondagem eletrónica feita pela OMD aos seus associados, à questão "Uma parte significativa da população não tem acesso, por razões diversas, a cuidados de saúde oral. Que alternativas de evolução do sistema de saúde, no sentido da correção progressiva desta situação, considera mais adequada?". Dos 2306 colegas que responderam (cerca de 20% da totalidade dos médicos dentistas), 43,84% (1011 colegas) responderam "Aumentar cobertura pública com prestação pública"; 49,78% respondeu "Aumentar a cobertura pública com prestação privada".

Ou seja, menos de metade dos colegas que respondeu a este inquérito (menos de 10% dos médicos dentistas), considerou que seria este o caminho a percorrer, para utilizar as suas palavras. Curiosamente, não foi a resposta preferida dos participantes!

Uma opinião que não consegue sequer ser maioritária em tão diminuto universo de respostas serve, no entanto, de argumento e de salvo conduto, segundo as suas palavras, para a OMD negociar os termos em que os médicos dentistas devem ser integrados no SNS.

Questionamos, então, para que servem as opiniões expressas pelos médicos dentistas aos inquéritos validados pela OMD. Será que qualquer das respostas serve de argumento, independentemente de refletir ou não a vontade maioritária dos participantes?

Aliás, sugerimos que utilizem a mesma sondagem caso o Governo acabe por optar por aumentar a cobertura pública com prestação privada. Pelo menos sempre passa mais despercebida, uma vez que foi essa a opção mais escolhida...

O que nos leva a outro ponto do seu texto, e deixando de fora as considerações legais por si já explanadas no mesmo, quando questionado se a OMD se deveria colocar totalmente à parte deste processo, uma vez que "não é o este o modelo ideal defendido pela OMD". Diz o colega, e bem, que entre entes públicos inerentes às suas funções não há lugar a não ter uma palavra a dizer. Correto, certíssimo. Na nossa opinião, e por uma questão de boa educação, até há lugar a duas palavras: -Não, obrigado.

Tão simples e, no entanto, tão eficaz. Cumpre as duas funções. Tem uma palavra a dizer, e ao mesmo tempo recusa as condições propostas. A partir daí, o Ministério perceberia que a classe não aceita tudo o que lhe é proposto, sem contrapor. E aliás, é assim que os bons projetos, muitas vezes, se iniciam. Mas assim não entendeu a OMD, colocando-se a si como instituição e a todos nós como médicos dentistas, numa posição ambígua. Por um lado, não concordamos com o modelo proposto, mas por outro aceitamo-lo!!!

Não temos a criação da carreira de médico dentista no SNS, mas também não somos médicos nem técnicos superiores de saúde.

Num dia defende-se o cheque dentista e a utilização dos meios já existentes criados pelos médicos dentistas, e no outro concordamos que se equipem centros de saúde de forma avulsa. Aliás, estivemos há pouco a rever a sua participação no programa "Serviço de Saúde" na RTP em 2009, onde o próprio senhor Presidente diz, e passamos a citar: "Neste momento, temos instalado por todo o país uma quantidade de meios significativa, disponíveis a toda a população. Seria completamente desadequado obrigar o SNS a gastar um grande volume de recursos, ou em equipamento ou em pessoal, quando tudo isso já está instalado e os profissionais já estão em campo."

Passa a ideia que a medicina dentária em Portugal anda à deriva, de mão estendida, a ver de onde vem o próximo balão de oxigénio capaz de manter à tona o excessivo número de profissionais que existe, e os que virão das faculdades nos anos seguintes. É o vale tudo.

A única coisa que não vale, é ouvir o que têm os colegas a opinar sobre estas questões. Por isso lhe fizeram chegar o pedido para a realização de um referendo. Para uns Órgãos Sociais eleitos por cerca de

900 médicos dentistas, deveria a mesma recorrer ao referendo sempre que possível e necessário, especialmente em assuntos com esta importância, que comprometem o futuro dos jovens e não tão jovens médicos dentistas, dos superiores interesses da nação e, principalmente, dos cidadãos.

Por último, mas não menos importante, tomámos nota que embora a Lei do Estatuto da Ordem dos Médicos Dentistas date de 2 de setembro de 2015 e que até à presente data (quase 2 anos depois) foi a mesma incapaz de elaborar e publicar a regulamentação do referendo nela contida.

Ou seja, e colocando isto em linguagem comum, independentemente de o pedido estar feito de acordo com os trâmites legais e de forma que tanto preza, ou de ter sido feito por e-mail, petição online, ou papel azul de 25 linhas, a verdade é que nunca se iria realizar porque a OMD ao longo de quase 2 anos não cuidou de regulamentar uma figura legal dos seus Estatutos.

Na realidade, com a extinção da Assembleia Geral onde todo e qualquer médico dentista podia expor os seus pontos de vista e expressar a sua opinião, desde há quase 2 anos que não existe forma de os médicos dentistas poderem exprimir o que lhes vai na alma (sim, gostamos de usar termos mais simples, mas muito mais transparentes), àquela que deveria ser a sua Ordem.

Nunca foi, nem será, nossa intenção atacar diretamente a instituição e os seus órgãos; antes sim contribuir para um esclarecimento e tomada de posição da OMD da forma mais democrática que existe: com um referendo, que de uma forma prática e direta faria com que a posição da maioria dos médicos dentistas fosse ouvida. O que nos leva ao parágrafo final da sua missiva. É um parágrafo pequeno e intrigante. Diz o seguinte:

"Atendendo, de entre outras razões, ao atrás exposto, a comunicação de fonte não reconhecida será alvo de procedimento adequado".

Depois de muito refletirmos sobre tão pequena mas intensa frase fica-nos a sensação de ameaça velada. A bem da diversidade de opinião e da democracia, esperamos que o erro seja nosso e que estejamos a fazer uma interpretação errada. O tempo o dirá.

Antes de terminar, solicitamos-lhe o esclarecimento de duas dúvidas, no mais breve espaço de tempo:

- 1. Neste momento, qual o mecanismo legal e adequado para que os Médicos Dentistas possam fazer chegar a sua voz aos Órgãos Sociais da OMD?**
- 2. Apesar deste não ser o modelo ideal defendido pela OMD, a classe ainda desconhece, e gostaria de conhecer, o modelo que a OMD defende.**

Aguarda-se resposta.

Respeitosamente,

António de Sousa
OMD nº 1047

João Braga
OMD nº 1146

João Pimenta
OMD nº 32

Nuno Ventura
OMD nº 1929

Ricardo Rainha
OMD nº 3723

Rui Paiva
OMD nº 633